

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 92/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 14 de julho, requereu que a suplementação tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Edil disse que a suplementação tem como objetivo a compra de um veículo. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que na mensagem do Projeto de Lei nº 92/2021, o Poder Executivo Municipal solicitou a tramitação em Regime de Urgência Especial. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 92/2021 atende a todas as exigências para a tramitação em regime de urgência. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês se declarando favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 92/2021. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei 92/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº 92/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão. **PROJETO DE LEI Nº 93/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 93/2021 passou a compor a ordem do dia desta

mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 95/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 125.878,06 (cento e vinte e cinco mil reais, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches. O Edil disse que na mensagem do Projeto de Lei nº 95/2021 é afirmado que o crédito será para custear o término da obra do PSF da Vila Goiás. Disse que o PSF já foi inaugurado. Disse que faltam informações no Projeto de Lei nº 95/2021. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 95/2021 tramite em Regime de Urgência Simples. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que faltam informações no Projeto de Lei nº 95/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que faltam informações no Projeto de Lei nº 95/2021. Disse que o projeto fala de uma obra que vai ser concluída, porém vários parlamentares foram na inauguração da obra. Disse que no projeto está escrito que se trata de um crédito especial, porém no artigo 5º diz se tratar de um crédito suplementar. Disse que não há como votar o projeto nesta mesma sessão. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 95/2021. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 95/2021 é passível de correções. Disse que a Câmara Municipal tem função legisladora, disse que este na obra diversas vezes. Disse que atual gestão inaugurou a obra. Disse que os erros no projeto podem ser corrigidos. O Edil se declarou favorável ao requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ato contínuo se manifestou o Senhor Presidente Vereador Fábio Brito que se declarou se declarou favorável ao requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Sequencialmente se manifestou o Romer Japonês dizendo que se houve algum erro material no projeto, deve ser proposta uma emenda corretiva, permitindo a tramitação do referido Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial, sendo apreciado ainda nesta sessão ordinária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 95/2021), sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches. **(Regime de Urgência Simples** referente ao Projeto de Lei nº 95/2021), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 96/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.036,75 (trinta mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches. O Edil disse que na mensagem do Projeto de Lei nº 96/2021, que propõe uma abertura de crédito suplementar, padece dos mesmos problemas técnicos apontados pela Comissão de Finanças e Orçamentos no Projeto de Lei nº 95/2021. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 96/2021 tramite em Regime de Urgência Simples. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 96/2021 é irmão gêmeo do Projeto de Lei nº 95/2021. O Edil disse que deseja que as contas anuais de governo do atual exercício sejam aprovadas. Disse que, se aprovados como estão, os Projetos de Lei nº 95 e 96/2021 poderão causar problemas ao Executivo Municipal. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 96/2021. O Edil disse que o projeto tem problemas que podem ser corrigidos.

Disse que em sua atuação como legislador, pretende apresentar soluções e melhorias na legislação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Poder Executivo Municipal precisa de um líder na Câmara Municipal para mediar as relações entre os poderes executivo e legislativo. Disse que é prudente apreciar o projeto com tempo suficiente para corrigir falhas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês se declarando favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 96/2021. Ato contínuo se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito, que parabenizou a atuação do Vereador Eduardo Sanches. O Edil disse que a Câmara Municipal está tentando ajudar na correção de problemas. Disse que o Poder Executivo Municipal realmente precisa de um líder na Câmara Municipal. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 96/2021. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 95/2021), sendo este rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 96/2021), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 94/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 101/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 97/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.535.433,12 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 384/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta aos requerimentos nº 141/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, nº 145/2021, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Ademir Anibale e nº 152/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia. Ofício nº 391/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 87/2021. Ofício nº 114/2021/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa uma via da Lei Ordinária nº 5.512/2021 e Decreto nº 359/2021. Ofício nº 02/GPM/2021, oriundo do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, que solicita a indicação de uma (um) vereadora (vereador) para representar esta Casa de Leis como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 053/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 17 de agosto de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Presencial nº 31/2021/SAMAE, cujo objeto é aquisição de ferramentas, máquinas e equipamentos diversos para utilização em serviços de manutenção das estruturas do SAMAE de Tangará da Serra/MT. Ofício Circular nº 054/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que

informa a esta Casa que às 9h do dia 25 de agosto de 2021 realizar-se-á abertura do Tomada de Preços nº 04/2021/SAMAE, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de estudos e serviços técnicos referentes ao licenciamento ambiental da ETA Queima Pé Modular e as respectivas licenças ambientais. Ofício Circular nº 055/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 26 de agosto de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 034/2021/SAMAE, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de material para execução dos serviços de recuperação asfáltica (recuperação de valas), requadramento, aplicação de BGS (brita graduada simples), compactação, recomposição asfáltica e limpeza, fornecimento e aplicação de imprimação com asfalto diluído cm 30, aplicação de P.M.F. (pré misturado a frio) e macadame de penetração. Ofício nº 375/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 12 de agosto de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 040/2021, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de lavanderia hospitalar, a fim de atender á necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Ofício nº 384/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 13 de agosto de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2021, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em torno, solda e hidráulica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, equipamentos, maquinários leves e pesados, bem como aquisição de peças, visando atender demanda de diversas Secretarias, deste Município. Convite oriundo da Casa do Adolescente, que convida os vereadores para participarem de um café da manhã em comemoração ao dia dos pais, no dia 06/08/2021, às 8h na Casa do Adolescente. Carta convite, oriundo da empresa Jorlando Junior e Jorlando LTDA-ME, que convida todos os vereadores a participarem de uma reunião com o prefeito Vander Masson, no dia 06 de agosto de 2021, às 14h na Prefeitura Municipal, que tem como pauta a discussão sobre a regulamentação através de novo decreto da lei 4.303 de 17 de outubro de 2014. Ofício nº 2007/2021/GAB/SESP, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta ao requerimento nº 136/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Email oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que encaminha as indicações nº 4892, 2232, 4245/2020 e 1827, 1346, 3378, 2784, e sem número /2021, de autoria do Deputado Sebastião Rezende. Email oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que encaminha a indicação nº 5122/2021, de autoria do Deputado Faissal. Indicação nº 934/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a troca da tampa do bueiro na Rua 150 com a 26 no Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 935/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a colocação de uma nova tampa de bueiro na Rua 70, no Parque Tarumã. Indicação nº 936/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade na Rua C, avenida principal e dos 2 lados da Praça no Bairro Bela Vista. Indicação nº 938/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal poda de árvores na Rua 04-A, operação tapa buracos, construção de calçada com viabilização para deficientes físicos, manutenção do campinho, iluminação pública e sinalização em todo Bairro Jardim Santa Lucia. Indicação nº 939/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de poste com braço de luz na Rua R com a 34 entre os Bairros Morada do Sol e Barcelona. Indicação

nº 940/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de bueiro no entorno da Agrovila 11. Indicação nº 941/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilização de campo de futebol no Bairro San Diego. Indicação nº 942/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a terraplanagem em morro da Agrovila 12 e viabilização de uma nova caixa d'água. Indicação nº 943/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal adequação de acessibilidade a cadeirantes e deficientes visuais no município de Tangará da Serra. Indicação nº 944/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade do asfalto onde não tem, onde foi feito asfalto necessita de meio fio e limpeza de canteiros das avenidas do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 945/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade do patrolamento das estradas via sinal, entradas de chácaras da Comunidade Linha 12. Indicação nº 946/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de quebra-molas e faixa de pedestre em frente a igreja Assembleia de Deus na Rua Valdivino Ferreira Dias (Rua 4), no Bairro Vila Alta. Indicação nº 947/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a revitalização e término da ciclovía do Buritis até a Comunidade 12 que fica localizado na Rodovia MT-480. Indicação nº 948/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de redutores de velocidade tipo lombada com a devida sinalização na Rua 34 no Bairro Buritis. Indicação nº 949/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a pintura das faixas de pedestres entre a Rua Celso de Lima Rosa e Avenida Brasil. Indicação nº 950/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal, com cópia ao SAMAE, para que seja realizada a ligação da rede de esgoto do Jardim do Lago. Indicação nº 951/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil para que busque junto ao Governo do Estado no setor competente uma via de acesso na Rodovia MT 358, entrada e saída do Distrito de São Joaquim como um trevo ou rotatória. Indicação nº 952/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza nas Ruas 13-A e 15-A e transversais próximo a Creche Luiz Simões Matias, no Bairro Jardim Vale do Sol. Indicação nº 953/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçada com rampa de acesso, no Posto de Saúde do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 954/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza da ciclovía situada na lateral da Lions Internacional e a recuperação do pavimento em frente à entrada do Parque da Família. Indicação nº 955/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a doação de uma área para a construção da Casa do Artesão no Distrito de Progresso. Indicação nº 956/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de reparos do meio-fio da Rua Antônio Barbeiro Herreiro situada no Bairro Jardim do Lago, nas proximidades da Escola Apae. Indicação nº 957/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar restante da pavimentação asfáltica na via lateral a Lions Internacional em frente à Empresa Retifrare e Aster Máquinas. Indicação nº 958/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de levantamento e nivelamento da Rua 72-A com a Avenida Ismael José do Nascimento situada no Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 959/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da

Indicação nº 151/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de rede de baixa tensão com luminárias no bairro Jardim dos Ipês, sendo na Rua Angelim, Angico, Cabreuvas, Figueiras, Cedros, Faveiras, Buritis e no Prolongamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves sentido Jardim dos Ipês. Indicação nº 960/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de realizar o serviço de poda de árvores na Rua José Alves de Souza (18) com a Rua Neftes de Carvalho no Bairro Jardim Planalto. Indicação nº 961/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 02/21 que indicou ao Executivo Municipal que realize estudos para a criação de um Departamento, Superintendência ou Secretaria Municipal de Segurança Pública. Indicação nº 962/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 330/2021330/21 que indicou ao Executivo Municipal que realize estudos para viabilização da instalação da “Casa Abrigo da Mulher”. Indicação nº 963/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 441/2021, que indicou ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade à Lei Estadual nº 10.903, de 7 de junho de 2019 que trata da política Estadual de Educação Ambiental. Indicação nº 964/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a viabilização de Totem Dispenser de álcool na entrada do Parque Natural Ilto Ferreira Coutinho em Tangará da Serra. Indicação nº 965/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reforma no ponto de ônibus na Rua 09 (Frente a Funilaria Auto Center), no Jardim Esmeralda em Tangará da Serra. Indicação nº 966/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placa de identificação com o nome “Gidalva Neri de Almeida” na feira Municipal, conforme estabelecido pela Lei nº 2.391/2005. Indicação nº 967/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Esportes, a construção de alambrado no campo de futebol situado no complexo da Vila Olímpica. Indicação nº 968/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal o estudo e execução de rede de águas pluviais na região do setor “E”, nos Bairros Jardim Floriza e Jardim do Sul. Indicação nº 969/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal para refazer a pintura sinalizada horizontal na Avenida Brasil, no trecho entre a Avenida Tancredo Neves até a Avenida Mauá (José Manzano). Indicação nº 970/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal para refazer a pintura sinalizada horizontal no entorno do complexo do Hospital Municipal. Indicação nº 971/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para a implantação de faixas elevadas na extensão da MT 358, no Distrito de Progresso. Indicação nº 972/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a realização de mutirão de limpeza no Bairro Jardim Vale do Sol. Indicação nº 973/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviço de limpeza nas ruas 13-A e 15-A, no bairro Jardim Vale do Sol. Moção nº 08/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos a trabalhadores da Cooperativa de Transportes de Tangará da Serra (COOTRAN-TGA). Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que crie o processo de melhoria continua em capacitação semestral (ACLS, ATLS) na área da saúde municipal, aos profissionais da urgência e emergência do hospital municipal em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas

indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a necessidade de regularização e escrituração de residências da antiga COHAB.” e “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a necessidade de recapeamento da MT 358.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: Indica ao Executivo Municipal a manutenção dos bueiros e terraplanagem para erguer as estradas na entrada da Agrovila 1, que fica localizado no Assentamento Antônio Conselheiro.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a sinalização viária horizontal e vertical na Rua 18, esquina com a Rua 13, no Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira solicitando a correção da Indicação nº 938/2021, de sua autoria, dando a seguinte redação: “Indica ao Poder Executivo Municipal poda de árvores na Rua 04-A, operação tapa buracos, construção de calçada com viabilização para deficientes físicos, manutenção do campinho, iluminação pública e sinalização em todo Bairro Jardim Santa Lucia.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo que a moção aplausos aos profissionais de saúde da rede municipal e autoridades de Tangará da Serra fosse entregue aos homenageados antes da fala livre. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento de autoria do Vereador Romer Japonês. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos ao Prefeito Municipal Vander Alberto Masson; à Secretária Municipal de Saúde Gicelly Maria Zanatta Souza; à Enfermeira Juliana Herrero da Silva e à Técnica de Enfermagem Kedma Daysa Martins Souza pelos relevantes serviços prestados na área da saúde no enfrentamento ao Covid-19 no hospital municipal e na condução da campanha de vacinação ao Covid-19 em Tangará da Serra. Sequencialmente o Senhor Presidente convidou ao Deputado Estadual Ulysses Moraes para compor a mesa. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Dona Neide, Elaine Antunes, Romer Japonês, Sandra Garcia, Fábio Brito, Rogério Silva e Ademir Anibale. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 92, 93, 77, 88 e 89/2021 fossem apreciados em bloco e que o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 e o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 92/2021**, de autoria

do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 93/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 77/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 88/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do relatório de receitas previstas, projetadas e realizadas- Série histórica- 3 anos anteriores e projetados- Projeção anual, da lei nº 5.477 de 08 de junho de 2021 e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 89/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da lei nº 4.168, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 92, 93, 77, 88 e 89/2021 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 92/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 92/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 92/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 92/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 93/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 93/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 93/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 93/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 77/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 77/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 77/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 77/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 88/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 88/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 88/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 88/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação

Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 89/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 89/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 89/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 92, 93, 77, 88 e 89/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que os projetos em tela são ligados à saúde pública e à assistência social, assuntos muito importantes. Disse que o Projeto de Lei nº 92/2021 trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de oitenta mil reais para custear ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. Disse que o município está cumprindo a Portaria MDS nº 2600 de 06 de novembro de 2018. Disse que o veículo a ser adquirido será utilizado pela equipe do Programa Criança Feliz. Disse que o Programa Criança Feliz alcança mães e crianças de até seis anos de idade. Disse que o programa do Governo Federal é executado pelos três CRAS em Tangará da Serra. Disse que já cobrou na tribuna a necessidade urgente da aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar. Disse que o Projeto de Lei nº 93/2021 trata de recursos para a folha de pagamento. Disse que o Projeto de Lei nº 77/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal trata de uma abertura de crédito especial para realização de concurso público na Câmara Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 88/2021, o Edil disse que a Câmara Municipal irá continuar cobrando do Executivo Municipal a construção de um terminal rodoviário. Comentando o Projeto de Lei nº 89/2021 o Edil disse que trata de uma alteração na composição do Conselho Municipal de Política Cultural. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 93/2021, explicou que propõe uma abertura de crédito suplementar visando o pagamento de folha de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. Comentando o Projeto de Lei nº 92/2021 o Edil explicou que trata de uma suplementação visando à aquisição de um veículo. Disse que a fonte dos recursos é um repasse do Governo Federal atendendo ao Programa Criança Feliz. Disse que inicialmente o projeto não era para a aquisição de um veículo, disse que a meta foi mudada. Disse que a Portaria MDS nº 2600 de 06 de novembro 2018 autorizou a mudança do objeto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei nº 92/2021, explicou que trata de uma abertura de crédito suplementar visando à aquisição de um veículo. Disse que devido ao crescimento da cidade, faz-se necessária a aquisição do veículo que será destinado ao CRAS para o Programa Criança Feliz. Comentando o Projeto de Lei nº 77/2021 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial para a realização de um concurso público na Câmara Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 88/2021, disse que será destinado à construção do Centro Político Administrativo. Comentando o Projeto de Lei nº 93/2021 o Edil disse que custeará despesas com folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. Sequencialmente se manifestou em aparte Fábio Brito que agradeceu ao Vereador Rogério Silva, relator da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. Disse que em uma reunião entre os vereadores e a assessoria jurídica da Câmara Municipal foram sanadas as dúvidas acerca do Projeto de Lei nº 77/2021, possibilitando que o parecer da comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa seja favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 77/2021. O Edil disse que a Câmara Municipal está dando exemplo ao realizar concurso público. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 88/2021 prevê a construção do Centro Político Administrativo e do Terminal Rodoviário. O Senhor Presidente agradeceu ao Prefeito Municipal pela sensibilidade de ouvir ao

Poder Legislativo. Disse que há estudos para a aquisição de uma área que possibilitará a construção de uma prefeitura e de uma câmara municipal à altura do município de Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Elaine Antunes, que se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 92, 93, 77, 88 e 89/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 92/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 93/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 77/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 88/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 89/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que acrescenta o artigo 235-A a Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos no artigo 109, passando com a seguinte redação, da Lei Complementar 210, de 11 de setembro 2015, que dispõe sobre o plano diretor participativo do Município de Tangará da Serra (PDPMTS), e dá outras providências. **(1ª Discussão).** O Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, foi analisado pelas comissões permanentes. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 e ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 foram apreciados em sessão anterior. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa propôs emenda modificativa ao artigo 8º do Projeto de Lei nº 10/2021, dando a seguinte redação: “Art. 8º Esta Lei revoga disposição em contrário e entrará em vigor 30 dias a partir da data da sua publicação.”. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 e o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que estava sendo apreciado um dos projetos mais importantes da legislatura. Disse que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 de autoria dos vereadores subscritores prevê um novo modelo de gestão pública, um reconhecimento do parlamento nas discussões das peças orçamentárias. Disse que a proposição é um passo importante e uma valorização do parlamento. Disse que a atuação do parlamento tem muitas restrições. Disse que o orçamento da União pode ser emendado pelos parlamentares. Disse que tudo o que acontece na União, acontece nos estados e nos municípios. Disse que o município de Tangará da Serra já foi exemplo de legislação,

tendo uma lei municipal reconhecida nacionalmente em uma ação direta de inconstitucionalidade. Disse que a legislação municipal referente ao tempo de espera em agências bancárias foi julgada como legal. Disse que a emenda à Lei Orgânica irá possibilitar uma melhor atuação dos vereadores, possibilitando emendas no orçamento. O Edil parabenizou ao Vereador Romer Japonês pela iniciativa da proposição. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 o Edil explicou que trata de uma alteração na legislação local referente à abertura de empresas. Disse que a proposta é considerada a lei da liberdade econômica. O Edil disse que há uma lei federal e uma lei estadual tratando do tema e que o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 é uma atualização na legislação municipal, possibilitando que investidores possam abrir empresas de forma mais rápida. Disse que muitas vezes empresas deixam de ser abertas devido à burocracia. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 em nenhum momento fere a legislação ambiental ou trabalhista. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 disse que a proposição foi amplamente discutida. Disse que o projeto precisava de um parecer do CONDEMA para poder tramitar. Disse que não está à vontade para votar na proposição devido a sua complexidade. Disse que irá acompanhar a execução do projeto. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 o Vereador disse que a proposição foi objeto de ampla discussão, que comerciários contestaram a proposta, o que levou a retirada da proposição. Disse que hoje a proposta veio com mais tranquilidade, disse que a proposta está em simetria com a legislação federal. O Edil disse que é favorável à proposição, embora ainda se preocupe com questões trabalhistas. Disse que o Governo Federal deu um passo importante rumo à liberdade econômica, disse que o estado e o município entenderam isso. Disse que com a aprovação da proposição, o maior beneficiado com certeza será o comércio. Disse que o comércio não pode esquecer a importância de seus colaboradores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 não é novo e deriva de uma Lei Federal de autoria do Presidente da República Jair Bolsonaro. Disse que em 2021, no Estado de Mato Grosso, foi aprovado um projeto de lei de autoria dos Deputados Estadual Ulysses Moraes e Wilson Santos, dando origem à Lei Complementar nº 688, de 27 de abril de 2021, que institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado e dá outras providências. Disse que com o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 vem para desburocratizar duzentas e oitenta e sete atividades de baixo risco, uma lista extensa que será prevista por decreto do Executivo Municipal. Disse que a previsão por decreto possibilitará a atualização da lista de atividades econômicas de baixo risco. Disse que o projeto visa dar mais liberdade aos empreendedores, principalmente acerca de alvará de localização e funcionamento. Disse que empresário poderão abrir o seu comércio em qualquer horário e dia da semana, respeitando a legislação trabalhista. Disse que o projeto não desrespeita a legislação trabalhista. O Vereador Eduardo Sanches declarou: “Quero que faça constar em ata, Senhor Presidente, essa ocorrência que ocorreu aqui em plenário. Através do contribuinte municipal Joeme Costa que adentrou ao plenário e realizou em minha direção a joga de uma faixa que foi fixada hoje no Centro de Eventos através do Deputado Ulysses Moraes. Então eu peço que conste em ata essa questão desta tentativa de agressão, visto que foi em minha direção, conforme todos aqui presentes estavam verificando essa questão. No mais é só e boa noite.”. O Senhor Presidente deferiu o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches, determinando que se contasse em ata a declaração do Vereador Eduardo Sanches,

conforme descrito acima. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 disse que a proposta está alterando uma lei que já está vencida. Disse que a Lei Complementar nº 210 de 11 de setembro 2015, que dispõe sobre o plano diretor participativo já está vencida. Disse que o plano diretor já está vencido. Disse que o Poder Executivo Municipal foi cobrado em fevereiro. Disse que ele, juntamente com o seu nobre par o Vereador Eduardo Sanches, notificaram ao Prefeito Municipal em fevereiro deste ano, tendo obtido como resposta que estavam sendo elaboradas as minutas dos projetos de lei: de parcelamento de solo, atualização da lei de calçadas, do código de obras e do plano diretor. Disse que segundo a resposta do Poder Executivo Municipal o plano diretor é o ultimo item a ser atualizado. O Edil disse que deve ser dito que o plano diretor está vencido e precisa ser revisto urgentemente. Disse que o correto seria primeiro o Poder Executivo Municipal enviar um projeto do plano diretor para depois fazer as alterações todas. Disse que no inciso VII do artigo 2º consta como componente da ZEIA II o Parque Natural Municipal do Distrito de Progresso. Disse que já esteve algumas vezes no Parque Natural Municipal do Distrito de Progresso. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 o Edil parabenizou a atuação parlamentar do Vereador Eduardo Sanches. Disse que o Prefeito Municipal Vander Alberto Masson tem dito que a sua gestão é uma gestão humana e empreendedora. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 está em sintonia com o slogan da gestão do atual prefeito. Disse que na legislatura passada não havia clima para a aprovação de um projeto de lei com teor semelhante. Disse que hoje há uma legislação estadual de autoria do Deputado Estadual Ulysses Moraes. Disse que com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 haverá uma simetria entre as legislações federal, estadual e municipal. Disse que o município está se alinhando com os outros entes da federação. Disse que deseja que a legislação trabalhista seja rigorosamente respeitada, disse que o município precisa de fiscais do trabalho. Comentando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021, o Edil disse que a Câmara Municipal dará um passo a frente de muitos outros legislativos municipais. Disse que a proposta será um exemplo e uma referência para outros municípios. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 e o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h58min do dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	

ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	